



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 618 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará (MF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13.02.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará (MF), visando a prestação de serviços, mediante a bolsa de estágio remunerada de Estudante, sem vinculação empregatícia, em áreas de interesse dos órgãos do Ministério da Fazenda; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 24387/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Administração